

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 329/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 329/2020/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA e PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DESTES CONTRATOS, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para realização da Reforma Parcial e Manutenção Predial na sede da Rede Cidadã, em Cuiabá/MT.

DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: Fica prorrogado a execução e conclusão da obra por 60 (sessenta) dias, vigorando no período de 25/05/2021 a 23/07/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 60 (sessenta) dias, vigorando no período de 28/07/2021 a 25/09/2021.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE E ADALBERTO PEREIRA DO AMARAL - GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA / CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d529e928

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar